

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARIA
HERCILIA ANDRADE FERREIRA PANOSSO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Maria Hercília Andrade Ferreira Panosso pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Cidadã Ana Maria do Couto à Ilustríssima senhora Maria Hercília Andrade Ferreira Panosso, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

A senhora Maria Hercília é gestora cultural e empresária com mais de 40 anos dedicados à formação de jovens bailarinos e ao fortalecimento da dança em Mato Grosso e no Brasil. Reconhecida por sua atuação na direção de escolas de dança, criação de projetos sociais, produção de espetáculos e intercâmbios culturais. Sua trajetória é marcada por premiações, inúmeras moções de aplauso e títulos de Cidadania Cuiabana e Mato-grossense. Atualmente é Presidente da Cia de Artes e Associados (CIDARTA), liderança de uma das mais tradicionais organizações culturais do estado, com foco na formação artística, inclusão social e desenvolvimento de projetos de impacto, também é Diretora Geral da Escola de Dança Caroline e Empresária e Gestora Cultural da OS da Dança/MT.

Responsável por trazer personalidades como Ana Botafogo, Carlinhos de Jesus e diversos artistas nacionais e internacionais para workshops, espetáculos e capacitações para o nosso município.

Portanto, à Senhora **MARIA HERCILIA ANDRADE FERREIRA PANOSSO**, oferecemos o título de cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300030003200310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

